



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

E-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 214/2013

MAURO LÚCIO FERREIRA DA COSTA, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços no sentido de providenciar junto a Secretaria competente, **a reforma da Unidade de Saúde do Bairro Jundiá, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

A Unidade de Saúde está desprovida de sanitários que estejam funcionando adequadamente e apresentam visíveis rachaduras em algumas paredes. Observamos também infiltrações devido a possíveis vazamentos no telhado da referida unidade e também constatamos uma enorme abertura no lugar onde existia o ar condicionado. Essa abertura deixa possivelmente desprotegida a Unidade de Saúde e caso algum mal intencionado tenha esse acesso, poderá vasculhar todas as repartições da referida unidade.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das Sessões, 13 de Março de 2013.

MAURO LÚCIO FERREIRA DA COSTA

Vereador